

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014**

Aos vinte e oito dias de abril de 2014 as 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4341/2014 constante do referido processo:

**Pregão N°: 50/2014**

**Processo: 50-2014**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.**

**Julgamento: Menor Preço Por item**

**Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.**

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
KOEFENDER E KOEFENDER LTDA, CONSTRUTORA SD 2000 LTDA, CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO ME, ESTEFANO KALATAI E CIA LTDA	95.388.823/0001-42, 03.471.915/0001-73, , 95.441.515/0001-33 05.391.075/0001-64	JAIR KOEFENDER, CELSO STADLER, ANTONIO FERNANDO CAMARGO, ESTEFANO KALATAI

**REGISTRO DO PREGÃO**

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO ME							
Lo	lte	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidad	Preço	Preço total
te	m				e		
1	13	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4"	ZAMAC	UND.	50,00	0,40	20,00
1	22	CABEÇOTE ALUMINIO 1"	ZAMAC	UND.	30,00	2,15	64,50
1	23	CABEÇOTE ALUMINIO 1.1/4	ZAMAC	UND.	25,00	3,10	77,50
1	24	CABEÇOTE ALUMINIO 2.1/2"	ZAMAC	UND.	20,00	8,80	176,00
1	25	CABEÇOTE ALUMINIO 3"	ZAMAC	UND.	20,00	11,90	238,00
1	27	CABO ALUMINIO 2X16MM 4 AWG	PERFIL	M	150,00	2,80	420,00
1	28	CABO ALUMINIO 3X16MM 4 AWG	PERFIL	M	80,00	4,16	332,80
1	32	CABO PP 2 X 2,50 MM	PERFIL	M	150,00	2,35	352,50
1	38	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	UND.	40,00	17,90	716,00
1	47	CANALETA CINZA VENTILADA 30X30 MM 2,00 MT	PERLEX	UND.	20,00	11,90	238,00
1	58	CONJUNTO SANITARIO	DECA	CJ	8,00	168,00	1.344,00

		3PÇS BRANCO/CORES					
1	69	DISJUNTOR 2X50A	STECK	UND.	20,00	31,80	636,00
1	70	DISJUNTOR 3X100A	GE	UND.	5,00	80,90	404,50
1	71	DISJUNTOR 3X200A	SOPRANO	UND.	5,00	230,00	1.150,00
1	73	DISJUNTOR 3X50A	STECK	UND.	20,00	38,00	760,00
1	89	FIO AUTO FLEXIVEL 1,50MM	PERFIL	M	400,00	0,48	192,00
1	90	FIO AUTO FLEXIVEL 2,50MM	PERFIL	M	400,00	0,79	316,00
1	91	FIO FONE EXTERNO O METRO RIGIDO	STE	M	300,00	0,85	255,00
1	92	FIO PARALELO 2x1,5MM	PERFIL	UND.	300,00	1,06	318,00
1	93	FIO PARALELO 2X2,5MM	PERFIL	UND.	300,00	1,69	507,00
1	94	FIO SOLIDO 1,5	PERFIL	UND.	300,00	0,64	192,00
1	95	FIO SOLIDO 10,0 MM	PERFIL	M	200,00	3,45	690,00
1	96	FIO SOLIDO 2,5	PERFIL	UND.	300,00	0,88	264,00
1	97	FIO SOLIDO 4,0 MM	PERFIL	UND.	25,00	1,53	38,25
1	98	FIO SOLIDO 6,0 MM	PERFIL	M	200,00	2,30	460,00
1	99	FITA ISOLANTE 19 MM X 20M	PIRELLI	UND.	25,00	3,90	97,50
1	104	HASTE TERRA 5/8" 2,40 M	FRITZ	UND.	20,00	19,40	388,00
1	113	JOELHO ESGOTO 90° DN 100	KRONA	UND.	65,00	2,40	156,00
1	114	JOELHO ESGOTO 90° DN 40	KRONA	UND.	60,00	0,79	47,40
1	116	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	KRONA	UND.	150,00	0,49	73,50
1	119	LAMINA SERRA FLEXIVEL- NACIONAL	NICHOLSON	UND.	50,00	2,75	137,50
1	198	TINTA ACRILICA 18L FOSCO BRANCO LAVAVEL 1ª LINHA	RENNER	UND.	30,00	205,00	6.150,00
1	199	TINTA ACRILICA FOSCA 18L CORES LAVAVEL 1ª LINHA	RENNER	BD	30,00	127,00	3.810,00
1	200	TINTA ESM. BR 3,600 ML BRANCO/CORES	RENNER	GL	30,00	49,50	1.485,00
1	201	TINTA OLEO 3,600 ML BRANCO / CORES	RENNER	GL	60,00	39,00	2.340,00
1	210	TUBO ESGOTO PVC 50 MM 6M	KRONA	BR	30,00	23,90	717,00
1	211	TUBO SOLDAVEL 25 MM BR C/6 MT	KRONA	BR	70,00	9,70	679,00
1	212	TUBO SOLDAVEL 50 MM BR C/6 MT	KRONA	UND.	35,00	35,40	1.239,00
1	213	VERNIZ SPARLACK DUPLO F.SOLAR BR 3,6 LT	SAYERLACK	GL	50,00	61,50	3.075,00
TOTAL							30.556,95
CONSTRUTORA SD 2000 LTDA							
Lo	lte	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR CX. D'AGUA	KRONA	UND.	30,00	4,95	148,50

		SOLD. 25 X 3/4					
1	8	ARMAÇÃO REX 1X1 REFORÇADA CHAPA 3/16	NUCLEAR	UND.	20,00	8,00	160,00
1	9	ARMAÇÃO REX 2X2 REFORÇADA CHAPA 3/16	NUCLEAR	UND.	10,00	15,50	155,00
1	10	ARMAÇÃO REX 3X3 REFORÇADA CHAPA 3/16	NUCLEAR	UND.	10,00	24,00	240,00
1	11	ARRUELA DE ALUMINIO 1.1/4"	ZAMAC	UND.	50,00	0,80	40,00
1	12	ARRUELA DE ALUMINIO 1/2"	ZAMAC	UND.	50,00	0,25	12,50
1	14	ASSENTO SANITARIO COMUM PVC	METASUL	UND.	40,00	12,00	480,00
1	16	BATENTE DE PORTA DE CAMBARA 0,13X2,10	PORTERI T	JG	15,00	58,50	877,50
1	17	BATENTE DE PORTA DE CAMBARA 0,14X2,10	PORTERI T	JG	15,00	58,50	877,50
1	19	BUCHA DE ALUMINIO 1.1/4"	ZAMAC	UND.	50,00	1,00	50,00
1	20	BUCHA DE ALUMINIO 1/2"	ZAMAC	UND.	50,00	0,23	11,50
1	21	BUCHA DE ALUMINIO 3/4"	ZAMAC	UND.	50,00	0,49	24,50
1	33	CABO PP 2 X 4,00 MM	CORFIO	M	120,00	3,60	432,00
1	36	CADEADO 45MM NACIONAL	STAM	UND.	30,00	13,10	393,00
1	40	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X10 CHAPA	META	UND.	20,00	10,90	218,00
1	41	CAIXA PADRAO AN1	FJ	UND.	10,00	43,50	435,00
1	42	CAIXA PADRAO CN1	UNA	UND.	6,00	77,50	465,00
1	48	CAP ESGOTO 100MM	KRONA	UND.	30,00	3,00	90,00
1	60	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/4	KRONA	UND.	50,00	2,90	145,00
1	61	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2"	KRONA	UND.	50,00	1,05	52,50
1	62	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4"	KRONA	UNI	50,00	1,35	67,50
1	74	ELETRODUTO 3/4" BR C/ 3 MTS	KRONA	BR	35,00	4,85	169,75
1	75	ELETRODUTO . 2.1/2" BR C/ 3 MTS	KRONA	BR	10,00	25,90	259,00
1	76	ELETRODUTO 1.1/4" BR C/ 3MTS	KRONA	UND.	20,00	9,45	189,00
1	77	ELETRODUTO 1/2" BR C/ 3MTS	KRONA	BR	20,00	3,45	69,00
1	78	ELETRODUTO 3" BR C/ 3 MTS	KRONA	BR	10,00	35,50	355,00
1	102	FORRO PVC 100X8X9,00M (0,90 M² CADA PÇ)	PLASFLE X	M2	220,00	9,85	2.167,00
1	111	ISOLADOR OLHAL PORCELANA (PIMENTÃO)	ZAMAC	UND.	80,00	3,35	268,00
1	123	LAMPADA TUBULAR	TASCHIB	UND.	100,00	4,60	460,00

		FLUORESCENTE 20 W NACIONAL	RA				
1	124	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40 W NACIONAL	TASCHIBRA	UND.	150,00	4,65	697,50
1	125	LAMPADA VAPOR METALICO 400W TUBULAR	TASCHIBRA	UND.	15,00	42,60	639,00
1	126	LAMPADA VAPOR SODIO 250W OVOIDE E-40	TASCHIBRA	UND.	25,00	24,90	622,50
1	127	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400 W OVOIDE E-40	TASCHIBRA	UND.	25,00	28,50	712,50
1	131	LUMINARIA 2X40 ALETADA BELLA-BRANCA BIVOLT	TASCHIBRA	UND.	20,00	51,90	1.038,00
1	137	LUVA ESGOTO 100MM	KRONA	UND.	60,00	2,90	174,00
1	138	LUVA SOLD./ROSC. B. LATÃO 25X1/2"	KRONA	UND.	80,00	1,85	148,00
1	139	LUVA SOLDAVEL 25 MM	KRONA	UND.	150,00	0,39	58,50
1	144	MASSA ACRILICA EXTERIOR 3,6 LT	DACAR	PT	50,00	18,50	925,00
1	146	MEIA CANA PVC LUXO BR.	PLASFLEX	M	100,00	3,15	315,00
1	150	PICARETA S/ CABO - GRANDE	PANDOLFO	UND.	8,00	28,00	224,00
1	151	PINCEL CERDA BRANCA 1"	CONDOR	UND.	30,00	1,88	56,40
1	152	PINCEL CERDA BRANCA 1/2"	CONDOR	UND.	30,00	1,10	33,00
1	153	PINCEL CERDA BRANCA 2"	CONDOR	UND.	30,00	3,28	98,40
1	154	PINCEL CERDA BRANCA 3"	CONDOR	UND.	30,00	6,10	183,00
1	157	PORTA MADEIRA LAM. SIMPLES 0,80X2,10 SEM APARENCIA DE NÓ	SAN DIEGO	UND.	35,00	37,90	1.326,50
1	158	PORTA MADEIRA MISTA AMERICANA 0,80X2,10	MATO GROSSO	UND.	35,00	124,00	4.340,00
1	167	PROJETOR RETANGULAR LAMP C/BOCAL E-27 250 WATTS	TASCHIBRA	UND.	5,00	26,50	132,50
1	168	PROJETOR RETANGULAR LAMP.C/BOCAL E-40 400 WATTS	TASCHIBRA	UND.	5,00	33,40	167,00
1	169	PROTEÇÃO DE VISOR SOBRETAMPA AN (MENOR)	FJ	UND.	10,00	19,80	198,00
1	170	PROTEÇÃO DE VISOR SOBRETAMPA CN (MAIOR)	FJ	UNI	10,00	20,80	208,00
1	173	REATOR VAPOR METÁLICO 400W.C. IGNITOR/ A.F.P.E.	INTRAL	UND.	10,00	65,50	655,00
1	174	REATOR VAPOR SODIO/METAL.INTRAL 250WC IGNITOR/A.F.P.E.	INTRAL	UND.	10,00	78,70	787,00
1	179	RELE FOTO ELETRICO C/BASE	FOX LUX	UND.	15,00	21,50	322,50

1	187	SOBRETAMPA P/CAIXA AN1	FJ	UND.	10,00	47,50	475,00
1	193	TELHA CER. FRANCESA 1ª MANCHADA	CEJATEL	UND.	1.500,00	1,24	1.860,00
1	202	TOMADA 2P+T 20A REF.20141	MEC TRONIC	UND.	50,00	5,55	277,50
1	203	TOMADA DUPLA 20 AP	MEC TRONIC	UND.	50,00	9,48	474,00
1	204	TOMADA P/ FONE 4X2 C/ ADAP.	MEC TRONIC	UND.	40,00	5,45	218,00
1	205	TORNEIRA 2060 B. MOVEL ALTA C-33 C/VEDANTE (1167)	MARCHEZAN	UND.	25,00	26,45	661,25
1	206	TORNEIRA LAV. 1193 LUXO VED. C-33	MARCHEZAN	UND.	25,00	24,45	611,25
1	207	TUBO DE ESGOTO PVC 40MM 6M	KRONA	BR	50,00	12,45	622,50
1	208	TUBO DESCARGA DE EMBUTIR	KRONA	UND.	30,00	6,15	184,50
1	209	TUBO ESGOTO PVC 100 MM 6M	KRONA	BR	40,00	33,80	1.352,00
TOTAL							30.109,05

ESTEFANO KALATAI E CIA LTDA

Lo	ltem	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ADESIVO FRASCO COM PINCEL 175G	AMANCO	UND.	30,00	7,80	234,00
1	3	AGUA RAZ 5L	ITAQUA	GL	10,00	34,99	349,90
1	4	ARAME GALVONIZADO Nº 14 2,10 MM 0 KG	GERDAU	RL	30,00	8,48	254,40
1	7	ARGAMASSA 20 KG INTERNA ACI	MAXICOLA	PCT	90,00	6,85	616,50
1	26	CABINHO P/ FONE CCI 2 PARES	FIO SIL	M	300,00	0,49	147,00
1	29	CABO P/ REDE LAN AZUL	FOX LUX	M	250,00	0,99	247,50
1	34	CABO PP 3 X 4,00 MM 1KV.	FIO SIL	M	100,00	6,46	646,00
1	43	CAIXA SIF. BRANCA 100X100X50MM	PLASTILIT	UND.	20,00	6,50	130,00
1	46	CANALETA BEGE 20X10 2,00 MT	ALUMBRA	BR	50,00	3,59	179,50
1	50	CENTRO DE 06 DISJ. NEMA/08 DISP. DIN PVC	TAFF	UND.	1,00	21,50	21,50
1	51	CENTRO DE 18 DISJ. C/BARRAMENTO + GERAL	OLIPE	UND.	3,00	148,00	444,00
1	52	CHAVE DE FENDA	TRAMONTINA	UND.	20,00	3,50	70,00
1	53	CHAVES PHILIPS	TRAMONTINA	UNI	20,00	3,50	70,00
1	54	CHUVEIRO DUCHA DE 5000 W 127V	ZAGONEL	UND.	25,00	26,80	670,00
1	56	CONECTOR P/CABO REDE LAN RJ 45	FOX LUX	UND.	80,00	0,69	55,20
1	63	DESEMPENADEIRA DE	CORTAG	UND.	10,00	7,50	75,00

		AÇO LISA 12X25,5					
1	64	DISJUNTOR 1X15A DIN	ALUMBRA	UND.	35,00	6,99	244,65
1	65	DISJUNTOR 1X20A' DIN	ALUMBRA	UND.	35,00	6,99	244,65
1	66	DISJUNTOR 1X30A DIN	ALUMBRA	UND.	60,00	6,99	419,40
1	67	DISJUNTOR 1X50A DIN	ALUMBRA	UND.	30,00	7,50	225,00
1	72	DISJUNTOR 1X10A DIN	ALUMBRA	UND.	35,00	6,99	244,65
1	79	ELETRODUTO CORR. AMARELA 25 MM 3/4" 1ª LINHA	REALFLE X	M	150,00	1,10	165,00
1	81	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML	TYTAN	UND.	25,00	17,20	430,00
1	100	FITA VEDAROSCA 18X50	AMANCO	UND.	30,00	5,85	175,50
1	112	JOELHO ESGOTO 45º DN 100	PLASTILIT	UND.	60,00	3,20	192,00
1	115	JOELHO SOLD./ROSC. B. LATÃO 25 X 1/2"	PLASTILIT	UND.	80,00	2,80	224,00
1	117	JOELHO SOLDAVEL 90º 50MM	PLASTILIT	UND.	60,00	2,40	144,00
1	118	JUNÇÃO ESGOTO 100X100 SIMPLES	PLASTILIT	UND.	30,00	9,15	274,50
1	132	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	AMANCO	UND.	25,00	1,80	45,00
1	133	LUVA ELETRODUTO 1/2	AMANCO	UND.	50,00	0,65	32,50
1	134	LUVA ELETRODUTO 2.1/2	AMANCO	UND.	25,00	3,95	98,75
1	135	LUVA ELETRODUTO 3"	AMANCO	UND.	20,00	5,45	109,00
1	136	LUVA ELETRODUTO 3/4	AMANCO	UND.	50,00	0,89	44,50
1	140	LUVA SOLDAVEL 50MM	AMANCO	UND.	60,00	2,79	167,40
1	141	MACHADO C/ CABO 3,5 L	COLLINS	UND.	5,00	38,90	194,50
1	142	MARRETA 5KG C/ CABO OITAVADA	COLLINS	UND.	6,00	49,50	297,00
1	143	MARRETA 1,0 KG C/ CABO PVC OITAVADA	COLLINS	UND.	8,00	17,80	142,40
1	145	MASSA CALAFETAR CX 350G	PULVITEC	CX.	30,00	6,99	209,70
1	147	PA QUADRADA AJUTNAR C/ CABO	TRAMONT INA	UND.	30,00	18,70	561,00
1	148	PEDRA BRITA Nº1	BOSCARD IN	M3	50,00	61,90	3.095,00
1	149	PEDRISCO	BOSCARD IN	M3	45,00	61,90	2.785,50
1	155	PISO "A" 45X45 PEI 4	ARTEC	M2	130,00	9,65	1.254,50
1	156	PLACA CEGA 2X4	ILUMI	UND.	25,00	1,40	35,00
1	159	PREGO 12X12	GERDAU	KL	60,00	9,85	591,00
1	160	PREGO 13X15	GERDAU	KL	60,00	8,85	531,00
1	161	PREGO 15X21	GERDAU	KG	60,00	8,05	483,00
1	162	PREGO 17X27	GERDAU	KL	100,00	6,85	685,00
1	163	PREGO 18X36	GERDAU	KL	100,00	6,85	685,00
1	164	PREGO 20X42	GERDAU	KG	100,00	6,85	685,00
1	165	PREGO 25X72	GERDAU	KG	100,00	9,05	905,00
1	166	PREGO TELHEIRO 18X30 1 KG	COFERRA L	KG	30,00	8,59	257,70
1	171	REATOR ELETRONICO 2X20 INTRAL	INTRAL	UND.	20,00	18,80	376,00
1	172	REATOR ELETRONICO	INTRAL	UND.	40,00	20,75	830,00

		2X40 INTRAL					
1	175	REGISTRO ESFERA SOLD. S/UNIÃO 50MM.	VIQUA	UND.	30,00	12,60	378,00
1	176	REGISTRO ESFERA SOLD. S/UNIÃO 25MM	VIQUA	UND.	40,00	5,99	239,60
1	177	REGISTRO METAL 1416 C-33 3/4"	IMPERATRIZ	UND.	40,00	28,50	1.140,00
1	178	REJUNTE FLEXIVEL 5KG CORES	QUARTZO LIT	SC	40,00	11,95	478,00
1	180	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	UND.	30,00	6,88	206,40
1	181	ROLO DE ESPUMA 15CM	ATLAS	UND.	30,00	3,75	112,50
1	182	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 15CM	TIGRE	UND.	30,00	5,50	165,00
1	183	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM	TIGRE	UND.	30,00	5,60	168,00
1	184	SENSOR DE PRESENÇA C/FOTOCELULA BIVOLT	A.SANTOS	UND.	25,00	28,75	718,75
1	185	SIFAO SANFONADO BRANCO UNIVERSAL USO GERAL	BLUKIT	UND.	50,00	4,30	215,00
1	186	SILICONE 280GR INCOLOR USO GERAL	TYTAN	UND.	30,00	8,85	265,50
1	188	TE ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND.	80,00	5,50	440,00
1	189	TE ESGOTO 40MM	PLASTILIT	UND.	60,00	1,20	72,00
1	190	TE SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	UND.	120,00	0,69	82,80
1	191	TE SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	UND.	80,00	4,49	359,20
1	192	TE SOLDAVEL/ROSCAVEL B LATAO 25X1/2"	PLASTILIT	UND.	80,00	3,30	264,00
1	197	TIJOLO 6 FUROS PADRÃO 9X14X19 CM	CERAMICA ROUVER	UND.	12.000,00	0,25	3.000,00

TOTAL

30.599,05

KOEFENDER E KOEFENDER LTDA

Lo	lte	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ARAME RECOZIDO Nº 18	VALLE	KG	40,00	6,90	276,00
1	6	AREIA BRANCA GROSSA	ROGALSKI	M3	80,00	55,00	4.400,00
1	15	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	ROMA	UND.	40,00	2,90	116,00
1	18	BOCALPORCELANA FIXO E-27 TETO	LORENZETTI	UND.	50,00	3,00	150,00
1	30	CABO P/ENXADA 1,50 MT C/CUNHA	WORKER	UND.	30,00	8,50	255,00
1	31	CABO PARA PICARETA 0,95 MT	WORKER	UND.	8,00	9,40	75,20
1	35	CADEADO 30MM NACIONAL	STAM	UND.	30,00	8,50	255,00
1	37	CAIXA D'AGUA POLIET. 500L	FORTLEV	UND.	5,00	138,00	690,00
1	39	CAIXA DE LUZ 2X4" FERRO	PALOMAR	UND.	50,00	1,20	60,00
1	44	CAL VIRGEM 20 KG	CALCEM	SC	120,00	6,50	780,00

1	45	CALFINO MASSA FINA 20 KG	CALCEM	SC	50,00	7,90	395,00
1	49	CARRINHO DE MÃO 60 LT GALV. PNEU C/ CAMARA	MAESTRO	UND.	15,00	69,90	1.048,50
1	55	CIMENTO CII 50 KG	VOTORAN	SC	220,00	21,50	4.730,00
1	57	CONECTOR TAPIT		UND.	50,00	2,70	135,00
1	59	CUMEEIRA ARTICULAVEL 6MM X 110 MM	MULTILIT	UND.	25,00	21,50	537,50
1	68	DISJUNTOR 2X10A	LORENZETTI	UND.	30,00	28,50	855,00
1	80	ENXADA ESTRA. 1,5 LIBRA S/CABO	FAMASTIL	UND.	25,00	9,90	247,50
1	82	FECHADURA EXT. INOX ESP. ALAV. CR	SOPRANO	UND.	50,00	21,50	1.075,00
1	83	FECHADURA INT/BANH INOX ESP. ALAV. CR	SOPRANO	UND.	50,00	18,50	925,00
1	84	FELTRO P/ CALFINO	TACO	UND.	40,00	2,70	108,00
1	85	FERRO 10.00 MM 3/8" CA50	GERDAU	BR	40,00	29,90	1.196,00
1	86	FERRO 4.20 MM (3/16) CA 60	GERDAU	BR	100,00	4,90	490,00
1	87	FERRO 6.30 MM 1/4 - CA 50	GERDAU	BR	150,00	11,90	1.785,00
1	88	FERRO 8,MM 5/16 - CA50	GERDAU	BR	120,00	19,50	2.340,00
1	101	FORRO DE PINNUS 0,07 LARGURA COMPR. ACIMA DE 1,70M		M2	140,00	7,90	1.106,00
1	103	GARFO P/ ROLO 23 CM	ALTAS	UND.	60,00	3,50	210,00
1	105	INTERRUPTOR 1 TP + TOMADA 10A	ILUMI	UND.	100,00	5,90	590,00
1	106	INTERRUPTOR 1 TP PÇ	ILUMI	UND.	100,00	4,70	470,00
1	107	INTERRUPTOR 1 TS PÇ	ILUMI	UND.	100,00	3,55	355,00
1	108	INTERRUPTOR 1 TS+ TOMADA 20A	ILUMI	UND.	65,00	7,40	481,00
1	109	INTERRUPTOR 2 TS PÇ	ILUMI	UND.	100,00	6,35	635,00
1	110	INTERRUPTOR 3TS	ILUMI	UND.	50,00	7,85	392,50
1	120	LAMPADA INCANDESCENTE 127X100 W PÇ	OSRAM	UND.	100,00	1,90	190,00
1	121	LAMPADA INCANDESCENTE 220X100 W	OSRAM	UND.	100,00	1,90	190,00
1	122	LAMPADA MISTA 250X220	EMPALUX	UNI	20,00	17,50	350,00
1	128	LIXA D'AGUA Nº 80	CARBORUNDUM	UND.	120,00	0,80	96,00
1	129	LIXA D'AGUA Nº100	CARBORUNDUM	UND.	240,00	0,80	192,00
1	130	LONA PLASTICA PRETA (6 MT LARGURA) 100 MICRA M² FINA	LONAX	M2	600,00	0,65	390,00
1	194	TELHA FIBROCIMENTO 0,04 X 2,44 X 0,50	MULTILIT	UND.	150,00	9,90	1.485,00
1	195	TELHA FIBROCIMENTO 0,06 X 1,83 X 1,10	MULTILIT	UND.	45,00	27,90	1.255,50
1	196	TELHA FIBROCIMENTO	MULTILIT	UND.	30,00	31,50	945,00

	1,05 X, 2,44 x 1,10					
TOTAL						32.257,70

#### ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto à proponente vencedora. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 50/2014, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

#### CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS. para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de Dias , com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º - As notas, quando faturadas, deverão costar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

#### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expreso consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante, na responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais.

#### CLAUSULA NONA - DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

#### CLÁUSULA DECIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe

supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 01 (uma) via para arquivo no processo e 01 (uma) via para o participante, sendo de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença dos participantes abaixo.

Imbituva/PR, 28 de abril de 2014.

---

Amilton Tiago de Souza  
Pregoeiro

---

Sandro Cleone Ribeiro Borges  
Membro

---

Vanderleia Maria Bobato Muller  
Membro

---

Elieder Doni Vieira Fortes  
Membro

---

Vanessa Machado de Souza  
Membro

---

CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO ME  
ANTONIO FERNANDO CAMARGO

---

CONSTRUTORA SD 2000 LTDA,  
CELSO STADLER,

---

ESTEFANO KALATAI E CIA LTDA,  
ESTEFANO KALATAI,

---

KOEFENDER E KOEFENDER LTDA  
JAIR KOEFENDER